

## **LEI Nº 2.483/2007**

**Denomina rua e adota outras providências correlatas.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 51, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

**Art.1º** Fica denominada Pedro Neto dos Santos a Rua Projetada 05/75.

**Art. 2º** A determinação de que trata o artigo anterior localiza-se no bairro Manoel Teles.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2007.

*José Luciano Barbosa da Silva*  
**Prefeito**

*Maria Rita Nunes da Silva Albuquerque*  
**Secretária M. de Administração e R. Humanos**

Esta Lei foi publicada e registrada no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos aos, 19 dias do mês de abril do ano de 2007.

*Maria Rosângela Brito Ferreira Silva*  
**Diretora do Deptº Administrativo**